



## **NOTA INFORMATIVA Nº 86- COVID-19**

### **ASSUNTO: Vacinação Pediátrica e Dose de Reforço.**

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

**Considerando** a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

**Considerando** a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

**Considerando** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 11ª edição, divulgado no dia 07/10/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;

**Considerando** a NOTA TÉCNICA Nº 80/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS (retificada), atualizada em 27/01/2022, referente a vacinação de crianças de 05 a 11 anos contra a Covid-19 Pfizer no Estado de Minas Gerais;

**Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretaria de Saúde de Mariana, vem informar a programação de vacinação para a próxima semana:**



**28/02/2022 (SEGUNDA-FEIRA)**

Em acordo com o Decreto ° 10.835 de 27 de janeiro de 2022, publicado no dia 28 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município, "O Monumento nº 1983" foi estabelecido o dia 28 de fevereiro como dia de Carnaval, sendo assim Ponto Facultativo, diante disso não haverá atendimento ao público no dia 28/02/2022.

**01/03/2022 (TERÇA FEIRA)**

Em acordo com o Decreto ° 10.835 de 27 de janeiro de 2022, publicado no dia 28 de janeiro de 2022 no Diário Oficial do Município, "O Monumento nº 1983" foi estabelecido o dia 01 de março como dia de Carnaval, sendo assim Ponto Facultativo, diante disso não haverá atendimento ao público no dia 01/03/2022.

**02/03/2022 (QUARTA FEIRA)**

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público alvo:**

- Aplicação de dose de reforço (D3) para pessoas com 40 anos ou + desde que tenham 4 meses após a segunda dose independente do esquema primário recebido.
- Aplicação de dose de reforço (D2) para pessoas com 18 anos ou + que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.
- Aplicação de dose de reforço (D3) para Imunossuprimidos que tenham à partir de 28 dias após a segunda dose.



**PREFEITURA DE MARIANA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19**

- Aplicação de dose de reforço (D4) para Imunossuprimidos que tenham à partir de 4 meses Dose de reforço (D3).

**03/03/2022 (QUINTA FEIRA)**

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público alvo:**

- Aplicação da segunda dose (D2) da vacina pediátrica para crianças que estão com agendamento no cartão de vacinas para esta data.

**04/03/2022 (SEXTA FEIRA)**

- Aplicação da segunda dose (D2) da vacina pediátrica para crianças que estão com agendamento no cartão de vacinas para esta data.

**05/03/2022 (SÁBADO)**

**Local: Central de Imunização**

**Horário:** 08h às 15h.

**Público alvo:**

- Aplicação de dose de reforço (D3) para pessoas com 18 anos ou + desde que tenham 4 meses após a segunda dose das vacinas Astrazeneca, Pfizer e Coronavac.
- Aplicação de dose de reforço (D2) da vacina Janssen que tenham o prazo mínimo de 2 meses após a dose única da Janssen.



### **Informações Importantes:**

- ✓ Os usuários deverão comparecer ao local de vacinação portando documento com foto, cartão de vacinas e cartão do SUS;
- ✓ Os pais ou responsáveis deverão acompanhar as crianças menores de idade, portando certidão de nascimento ou documento de identidade, cartão de vacina e cartão do SUS;
- ✓ A partir de 02/03/2022 as unidades básicas dos distritos de Mariana irão iniciar a aplicação da **primeira dose da vacina pediátrica em crianças de 6 a 11 anos.**
- ✓ Para verificar a disponibilidade do imunizante é recomendado que o indivíduo consulte sua unidade de referência.
- ✓ É importante ressaltar que todas as unidades serão contempladas conforme recebimento de novas remessas.
- ✓ As vacinas de rotina serão realizadas na Central de Imunização no período de 01 a 04/03/2022 na parte da manhã de 8 às 11:30 e de 12:30 às 15:40h;

Mariana, 02 de março de 2022.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento  
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*